



PORTARIA NORMATIVA FF/DE N.º 084/2009

Assunto: Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e define Administradores e Operadores do Sistema.

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 12.799, de 11/01/08, que criou o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual, regulamentado pelo Decreto nº 53.455, de 19/09/08;

Considerando a Resolução SF nº 44, de 19/09/08, que disponibilizou o Sistema Informativo Cadin-Estadual;

Considerando a Portaria CAF/G nº 36, de 03/10/08, disciplinou os procedimentos de habitação, acesso e operação do Sistema.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para efeitos do disposto no Inciso II, c/c o § 1º, do Artigo 3º, da Lei nº 12.799, de 11/01/08, fica atribuída a responsabilidade pela operacionalização do Sistema Informatizado CADIN, ao funcionário **Wilson Vicente de Jesus Maeze**, RG nº 13.580.511 e CPF nº 023.339.358-71.

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 2º e nos termos do seu § 1º, do Decreto nº 53.455, de 19/09/08, constatada a inadimplência, para informação das pendências passíveis de registro à Secretaria da Fazenda, por meio eletrônico, ficam designados os seguintes funcionários, classificados por categoria de usuários, para manutenção e atualização dos registros no CADIN ESTADUAL:

Administradores Setoriais: Inclusão e Atualização de Pendências no Cadin Estadual

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>
Cecília Corrêa	Assessor de Dir. Adjunta	12.919.063-9	064.268.418-97
Marilene Posa Gonzalez T	Téc. Rec. Ambientais	19.477.097-7	113.908.638-32
Valéria Barbosa Alve	Téc. Rec. Ambientais	18.717.738-7	092-597-278-98



Operadores Nível I: Atualização e Manutenção de Dados do Sistema

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>
Mari Luciane Moreira Pereira	Téc. Rec. Ambientais	7.225.302	807.790.348-72
Eduardo Hammerle	Anal. Rec. Ambientais	2.010.115	063.607.428-53
Adriana Fernandes Penteadó	Secretária	22.743.408-0	142.952.528-24

Operadores Nível II: Permissão para Consulta de Pendências

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>
Antonio Simeão Ramos	Assessor Executivo	17.984.074-5	055.520.118-05
Carlos Alberto Rodrigues	Anal. Rec. Ambientais	18.327.947-5	051.011.888-75
Dilza Antonia de Souza	Secretária	16.598-705-4	083.587.498-21
Eliana Aparecida Silva	Tec. Rec. Ambientais	19.277.405	092.263.009-95
Elisabeth Sutter	Assessor Executivo II	7.565.283-3	684.969.908-34
Rita Sper Ramos Santos	Assessor de Dir. Adjunta	20.383.093-3	281.255.488-66
Sonia Alves de Almeida	Téc. Rec. Ambientais	12.966.618-X	029.499.538-24

Artigo 2º - O lançamento de inadimplentes no Sistema Informatizado CADIN ESTADUAL, somente será efetuado após a autorização do senhor Diretor Executivo, mediante a apresentação de breve justificativa pela área interessada.

Artigo 3º - O cadastro de usuários mencionado no artigo 1º poderá ser alterado pelos representantes nomeados como Administradores Setoriais, mediante prévia autorização do senhor Diretor Executivo.

Artigo 4º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de maio de 2009.


JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo

